



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1419 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

Dá a atual Rua “T” do Bairro Rio Novo a denominação de Rua Santo Afonso e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Santo Afonso**”, a atual **Rua “T”**, que dá início na Rua Rosenda Pereira e com término na Lagoa dos Barbosas, no Bairro Rio Novo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 17 de setembro de 2001

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete